



REQUERIMENTO N° , DE 2015

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Audiência Pública dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso, para debater as políticas públicas de combate à violência contra jovens naquele estado, com os seguintes convidados:

- Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo – **Secretário Estadual de Justiça e Direitos Humanos;**
- Mauro Zaque de Jesus– **Secretário de Estado de Segurança Pública;**
- Tenente-Coronel Jonildo José de Assis – **Coordenador do Grupo Especial de Fronteira – GEFRON;**
- Maurício Aude – **Presidente da Seccional Mato Grosso da Ordem dos Advogados do Brasil;**
- Mauro César Souza - **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso;**
- Irinéia de Melo – **Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Município de Rondonópolis – MT;**
- **Representante do Instituto de Promoção Humana Papa João XXIII;**
- **Representante da Sociedade Beneficente e Cultural de Proteção da Criança e do Adolescente;**
- **Representante da Associação Espírita Wantuil de Freitas.**

JUSTIFICAÇÃO

Segundo o Mapa da Violência 2015, divulgado em maio deste ano, a taxa de morte na população jovem por arma de fogo no estado do Mato Grosso aumentou 11,4% em dez anos. Em números absolutos, o número de mortes no

SF/15871.40039-60



estado causadas por arma de fogo aumentou 8,6%, em dez anos e a taxa de morte nessa modalidade ainda é maior do que a taxa nacional.

O levantamento do 'Mapa da Violência 2015 - Mortes Matadas por Armas de Fogo', com dados referentes a 2012, mostrou que, em Mato Grosso, naquele ano, a taxa de homicídios entre a população de negros foi 81% maior que a de brancos.

Ante tais números, propõe-se a realização da audiência pública no estado do Mato Grosso, com a presença dos convidados listados, sem prejuízo de substituições ou novas indicações, que poderão nos apontar caminhos para solucionar esse grave problema e colaborar para a diminuição da violência contra os jovens.

Sala das Sessões,

Senador **JOSÉ MEDEIROS**
PPS-MT

SF/15871.40039-60